CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 312/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 16 / 07 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a colocação de placa proibindo o tráfego de caminhões na Rua Joaquim Caetano, Bairro Morada dos Angicos, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A referida rua é muito estreita. Além disso, é uma das vias de acesso ao bairro e também ponto de ônibus para os escolares da região e onde está localizada a unidade de Especialidade de Saúde da Família, o que representa uma grande movimentação de veículos, ciclistas e pedestres, principalmente crianças. A circulação dos caminhões pesados torna o trânsito ainda mais complicado e aumenta o risco de acidentes, além dos danos que causam na pavimentação asfáltica.

Desta forma, esta proposição tem como objetivo a preservação da via, bem como proporcionar tranquilidade, conforto e segurança para os moradores.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2018.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador